

CÂMARA LEGISLATIVA  
DO DISTRITO FEDERAL


LIDO  
Em 20/11/01  
Assessoria de Plenário

IND 1508 /2001

**INDICAÇÃO N.º**  
(Autor: Deputado Benício Tavares)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 20 / 11 / 01 .

  
Estelma Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Solicita informações da CAESB quanto a construção da rede de abastecimento de água e de esgoto sanitário na rua Copaíba, em Águas Claras.

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
Ind. n.º 1508 / 2001  
Fls. n.º 04 BIA

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 do regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Presidente da Caesb a construção de uma Rede de Abastecimento de Água e de Esgoto Sanitário na Rua Copaíba em Águas Claras.

A referida edificação é imprescindível e urgente tendo em vista a necessidade de solucionar a habitabilidade do Edifício San Marino, situado na Rua Copaíba número 04, que terá suas obras concluídas em Maio de 2002. Esse edifício pertencia a falida Encol e teve o início de sua construção em 1997. Após a falência da Encol, seus promitentes compradores, atuais proprietários, assumiram a obra e quitaram todos os débitos da edificação com o Governo do Distrito Federal. Entre esses débitos, salientamos que o Imposto Territorial Urbano – IPTU, atrasado desde 1994 pela Encol, foi quitado pelos proprietários e encontra-se em dia.



PROJETO LEGISLATIVO	
Ind	1508 / 2004
Fls. n.º	02 BIA

## JUSTIFICAÇÃO

Todos os esforços devem ser empreendidos no sentido de minimizar os problemas herdados pelos promitentes compradores de imóveis junto à falida Encol.

No Distrito Federal, temos mais de sete mil famílias que emp enham poupança de uma vida para garantir a moradia e que, com muito esforço e superando todos os obstáculos, estão com suas obras em fase de conclusão ou Habite-se.

É neste contexto que os proprietários da obra do Edifício San Marino, após uma longa batalha judicial, conseguiram assumir a obra e quitar todos os débitos do empreendimento com o Governo do Distrito Federal. Hoje, vislumbrando o término de seus apartamentos para o mês de Maio de 2002, deparam-se com a surpreendente fato de que não há rede de água e esgoto no local, impossibilitando assim, o Habite-se.

Como o empreendimento quitou o IPTU desde 1994 e mantém todos os impostos em dia, solicitamos aos nobres pares a aprovação desta indicação no intuito de mobilizarmos para que essa família não sejam mais uma vez penalizadas.

Sala das Sessões, em de novembro de 2001.



Deputado Benício Tavares